

## **Conselho Federativo Nacional da FEB**

O Conselho Federativo Nacional da FEB foi criado quando na assinatura do Pacto Áureo, em 5 de outubro de 1949, pelos representantes das seguintes instituições: Federação Espírita Brasileira, Liga Espírita do Brasil, Federação Espírita do Rio Grande do Sul, Federação Espírita Catarinense, Federação Espírita do Paraná, União das Sociedades Espíritas do Estado de S. Paulo e União Espírita Mineira.

O Conselho Federativo Nacional da FEB foi criado com o objetivo de promover e trabalhar pela união dos espíritas e pela unificação do Movimento Espírita, para que as atividades de estudo, difusão e prática da Doutrina Espírita sejam fortalecidas e realizadas no seu devido tempo.

Instalado em janeiro de 1950 e integrado pelas Federações e Uniões representativas dos Movimentos Espíritas estaduais e do Distrito Federal, o Conselho Federativo Nacional substituiu o antigo Conselho Federativo da FEB, que federava diretamente os Centros Espíritas de todo o País.

Atualmente o CFN é composto pelas Entidades Federativas espíritas de todos os Estados do Brasil e do Distrito Federal (27), bem como de um quadro de Entidades Especializadas de Âmbito Nacional.

Durante a década de 1950 houve um trabalho de esclarecimento junto às entidades espíritas sobre a importância e as diretrizes da tarefa de organização e unificação do Movimento Espírita brasileiro, realizado, principalmente, pela “Caravana da Fraternidade”.

Na década de 1960 foram realizados os Simpósios Regionais de grande importância para o trabalho de unificação do Movimento Espírita: Centro-Sulino, em Curitiba (1962), Nordeste, em Salvador (1963); Norte, em Belém (1964); Centro-Oeste-Territórios em Cuiabá (1965); encerrando o ciclo com o Simpósio Nacional, no Rio de Janeiro (1966).

### **Conselhos Zonais**

No início da década de 1970 foram criados os Conselhos Zonais do CFN (Norte, Nordeste, Centro e Sul) que estudavam assuntos de interesses do Movimento Espírita e que eram concluídos nas Reuniões Plenárias.

Em 1975, por proposta da representação de São Paulo, o CFN, através dos seus Conselhos Zonais, iniciou estudos mais aprofundados sobre o Centro Espírita, concluídos com a aprovação do documento “A Adequação do Centro Espírita para o melhor atendimento de suas finalidades”, em novembro de 1977, que destaca como entender e o que cabe ao Centro Espírita fazer.

Por proposta da representação do Estado do Rio de Janeiro, o CFN continuou estudando o Centro Espírita no período de 1977 a 1980, quando concluiu o documento “Orientação ao Centro Espírita”, que oferece uma série de sugestões práticas para as suas atividades básicas.

No período de 1980 a 1983 o CFN, através dos seus Conselhos Zonais, estudou e elaborou um documento que trata da importância, das tarefas e das diretrizes do trabalho de unificação do Movimento Espírita, aprovado em novembro de 1983 com o título “Diretrizes da Dinamização das Atividades Espíritas”.

Em 1984 o CFN aprovou o “Manual de Administração das Instituições Espíritas”, que, por delegação, vem sendo atualizado e editado pela USEERJ, do Estado do Rio de Janeiro.

Em 1985, os Conselhos Zonais foram transformados em Comissões Regionais, proporcionando aos membros do CFN, em suas respectivas regiões, a oportunidade de trocar informações e experiências, bem como de unirem-se na realização de trabalhos que visem colocar em prática as diretrizes anteriormente aprovadas nos documentos já citados.

### **Campanhas**

Através do CFN foram lançadas as seguintes campanhas: Campanha de Evangelização Espírita da Infância e da Juventude, em 1977; Campanha do Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita, em 1983; Campanhas “Em Defesa da Vida” e “Viver em Família”, em 1994; e Campanha de Divulgação do Espiritismo, em 1996.

As Entidades Federativas Estaduais que integram o CFN congregam os Centros e Sociedades Espíritas sediados em seus respectivos territórios. Em alguns Estados, as suas Entidades Federativas possuem órgãos locais e regionais para facilitar a dinâmica do seu trabalho.

O CFN reúne-se ordinariamente uma vez por ano, durante três dias, para tratar de assuntos de interesse do Movimento Espírita, que visam promover, realizar e aprimorar o estudo, a difusão e a prática da Doutrina Espírita.

As bases doutrinárias e as diretrizes gerais do trabalho de unificação do Movimento Espírita realizado pelo CFN/FEB são as que constam dos documentos que compõem o opúsculo “Orientação ao Centro Espírita” e dos textos que integram a Campanha de Divulgação do Espiritismo.

Todas as Entidades que, direta ou indiretamente, integram o CFN (Entidades Federativas Estaduais, Entidades Especializadas de Âmbito Nacional, Centros e demais Sociedades Espíritas) mantêm a sua autonomia, independência e liberdade de ação. Os vínculos com o CFN tem por fundamento a solidariedade e a união fraterna, livre, responsável e conscientemente praticadas à luz da Doutrina Espírita, com vistas à sua difusão.

As Entidades que compõem o CFN aceitam a integração e a participação em seus trabalhos de todas as Instituições Espíritas que tenham por objetivo o estudo, a difusão e a prática da Doutrina Espírita com base nas obras de Allan Kardec. A tarefa principal do trabalho de unificação consiste em colaborar com essas Instituições para que possam mais facilmente alcançar os seus objetivos, aprimorando as suas atividades e mantendo as suas realizações dentro dos princípios doutrinários.

Todas as Instituições Espíritas, sediadas no território nacional, que desenvolvem suas atividades dentro dos princípios básicos da Doutrina Espírita contidos nas obras da Codificação Kardequiana estão, naturalmente, aptas a participar do esforço de unificação do Movimento Espírita, em trabalho de apoio recíproco e solidário, para uma mais eficiente difusão doutrinária. (fonte de pesquisa: [www.febnet.org.br](http://www.febnet.org.br))